



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2431/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GELIANE HOLZ REINHOLZ, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **GELIANE HOLZ REINHOLZ**, com início na Rua Henrique Germano Frederico Holz e término próximo da residência do senhor Helvidio Schwanz, numa extensão de 35 metros, situada na Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

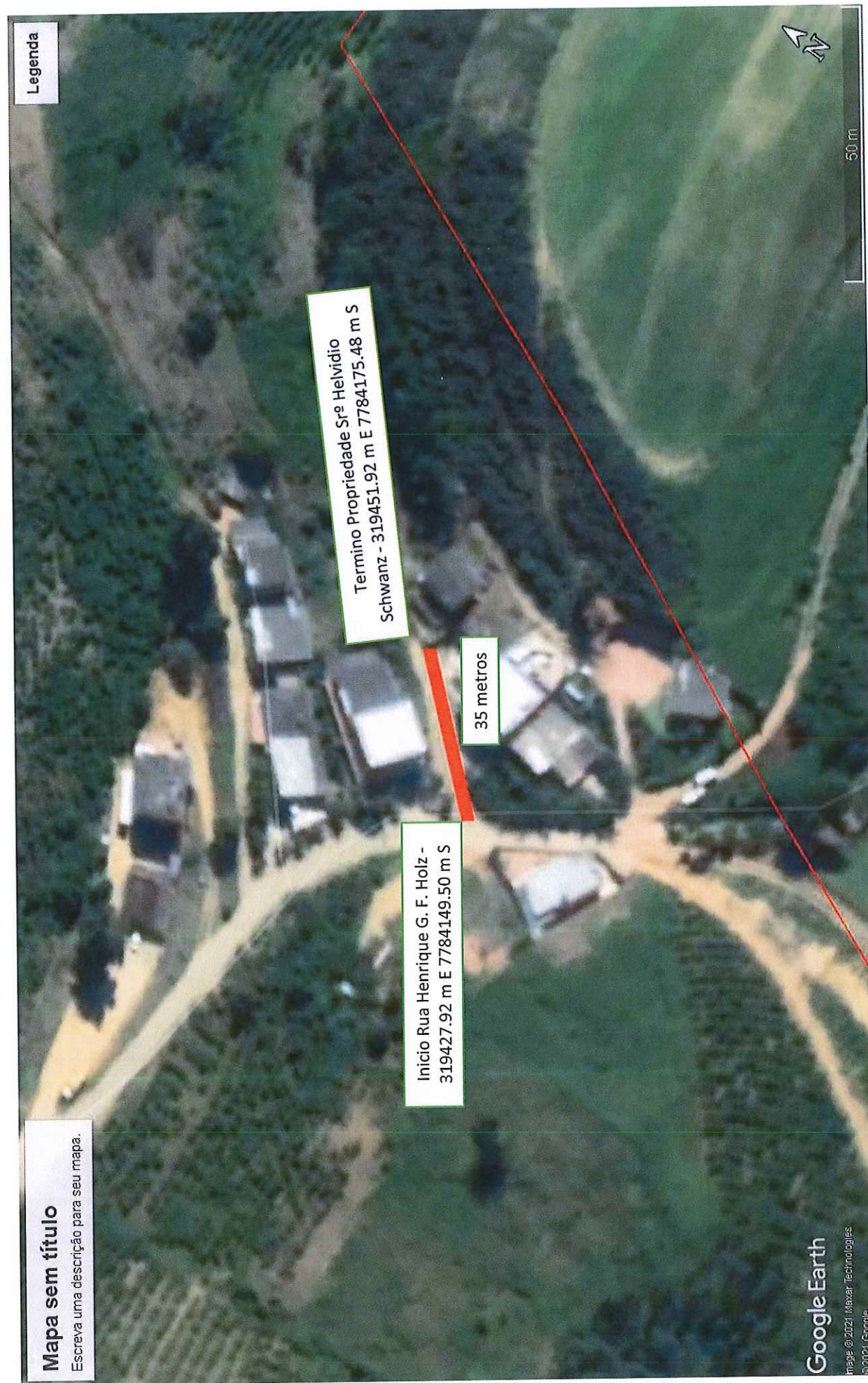
Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Maio de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA GELIANE HOLZ REINHOLZ

BAIRRO: VIRADA



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022